

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PRÉ-INCUBAÇÃO PARA EMPREENDEDORES - MODALIDADE COMPETÊNCIAS EMPREENDEDORAS Nº 002/2025

ERRATA DO EDITAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO PARA EMPREENDEDORES Nº 002/2025

DO TÍTULO 3- DAS VAGAS

Onde se lê:

3.1. Serão disponibilizadas **10 (Dez)** vagas para capacitação da Pré-Incubação – Modalidade Competências Empreendedoras no formato presencial.

3.2. Poderão ser aumentadas as vagas de acordo com a necessidade de demanda da Prosperas Incubadora.

Leia-se:

3.1. Serão disponibilizadas **40 (Quarenta)** vagas para capacitação da Pré-Incubação - Modalidade Competências Empreendedoras no formato presencial.

3.2. Poderão ser aumentadas as vagas de acordo com a necessidade de demanda da Prosperas Incubadora.

DO TÍTULO 4- DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4.1. As inscrições acontecerão entre os dias **19/08/2025 a 25/08/2025** e deverão ser feitas pela internet através do link <https://forms.gle/gsvyWNaiTDTeH9fdA>.

4.2. O formulário deverá ser enviado até às 17 horas do dia **25/08/2025**, horário de Brasília.

4.3. No término da inscrição eletrônica, o candidato receberá uma mensagem por e-mail informando a comprovação do envio da inscrição.

4.4. É de responsabilidade do candidato no ato da inscrição o preenchimento das informações corretas.

Leia-se:

4.1. As inscrições acontecerão entre os dias **19/08/2025 a 05/09/2025** e deverão ser feitas pela internet através do link <https://forms.gle/gsvyWNaiTDTeH9fdA>.

4.2. O formulário deverá ser enviado até às 17 horas do dia **05/09/2025**, horário

de Brasília.

4.3. No término da inscrição eletrônica, o candidato receberá uma mensagem por e-mail informando a comprovação do envio da inscrição.

4.4. É de responsabilidade do candidato no ato da inscrição o preenchimento das informações corretas.

João Neiva, 01 de Setembro de 2025

José Natalino Gardi

Diretor

Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva

Iandra Aparecida Dos Santos Gasparini

Coordenadora

Prosperas Incubadora

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IAN德拉 APARECIDA DOS SANTOS GASPARINI
PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT
TALMO - SECTI - GOVES
assinado em 01/09/2025 14:06:46 -03:00

JOSE NATALINO GARDI
DIRETOR FGDE 03.2
TALMO - SECTI - GOVES
assinado em 01/09/2025 14:35:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/09/2025 14:35:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IAN德拉 APARECIDA DOS SANTOS GASPARINI (PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA -
DT - TALMO - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V1C1LH>